



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 232, DE 28 DE MAIO DE 2.018

Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, a servidora Marcelle Lima de Almeida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e considerando o Requerimento Administrativo nº 634, de 25 de maio de 2.018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares a servidora **MARCELE LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Médica, CPF nº 050.013.116-32, Matrícula Funcional nº 0177-2, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 04 de junho de 2018.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 28 de maio de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

